AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 548/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **BERGMANN MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA -** CNPJ nº 01.881.921/0001-73, **pelo valor total de R$ 4.779,99** (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) sendo o valor de R$ 4.271,76 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R$ 508,23 (quinhentos e oito reais e vinte e três centavos) para os serviços de manutenção do veículo SPIN Placas IVV9322, ano 2014, modelo 2015, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 31 de maio de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.06.04 16:59:28 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito